



jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

Esclarecimentos - Certidão Estadual do Rio de Janeiro - UERJ - PE Nº 165/2024

2 mensagens

jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>
Para: licitacao@daf.uerj.br

11 de julho de 2024 às 16:24

A/C Sr. Pregoeiro

Boa Tarde!

2.1 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

2.1.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

2.1.2 Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

A Certidão Estadual com Estado do Rio de Janeiro é só para os licitantes situado no Rio de Janeiro?

Atenciosamente,

Jairo Soares

/Auxiliar de Licitação

✉ jairo.soares@drogafonte.com.br

☎ Ramal 815

f @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR

**Departamento de Licitações e Contratos - COTELI/DAF/UERJ** <licitacao@daf.uerj.br>11 de julho de 2024 às
16:29

Para: jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

Boa tarde

Correto.

Conforme item 2.8 do anexo IV:

2.8 Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

2.8.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações

At.te

Michelle Fernandes

COTELI - Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos - UERJ**Tel.: (21) 2334-0068 - ramais: 234 /233/ 279**

[Texto das mensagens anteriores oculto]